



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

Projeto de Lei 389/95 501

**LEI N° 4.346, DE 03 DE ABRIL DE 1995**

Dispõe sobre denominação de via publica.

**MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** A via publica atualmente denominada Viela sanitária com inicio na Rua Desidério Jorge e termino na Rua prof. Norma Nunes de Moraes Munhoz, Código de logradouro nº. 019856-1, localizado no bairro da Vila Natal, passa a denominar-se “VIELA FABIO ANGELO MAITAN GONÇALVES TEIXEIRA”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 03 de Abril de 1995, 434º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**MANOEL BEZERRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

**DIOMAR ACKEL FILHO**  
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento Administrativo, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, em 03 de Abril de 1995.

**PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUIS CARLOS GONDIM TEIXEIRA**